

gos 61.º, n.ºs 1 e 2, 65.º, alíneas a) a c), 66.º e 67.º do ETAF, nos seguintes termos:

1 — O provimento das vagas a preencher é feito, tendo em conta as quotas previstas no artigo 67.º do ETAF:

- a) Por transferência de juizes de outra secção do Supremo Tribunal Administrativo;
- b) Por nomeação de juizes do Supremo Tribunal de Justiça, a título definitivo ou em comissão permanente de serviço;
- c) Por concurso.

2 — Ao concurso para juiz da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo podem candidatar-se:

- a) Juizes dos tribunais centrais administrativos com cinco anos de serviço nesses tribunais;
- b) Juizes dos tribunais da Relação que tenham exercido funções na jurisdição administrativa e fiscal durante cinco anos;
- c) Procuradores-gerais-adjuntos com 10 anos de serviço, 5 dos quais junto da jurisdição administrativa e fiscal, no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República ou em auditorias jurídicas;
- d) Juristas com pelo menos 10 anos de comprovada experiência profissional na área do direito público, nomeadamente através do exercício de funções públicas, da advocacia, da docência no ensino superior ou da investigação, ou ao serviço da Administração Pública.

3 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso e o prazo de validade do concurso é de um ano, prorrogável até seis meses.

4 — As candidaturas, redigidas em papel normalizado, devem ser dirigidas ao presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com a identificação do interessado/candidato (nome completo e lugar que ocupa) e a indicação precisa da sua residência e do local, se outro preferir, para receber quaisquer notificações, e serem apresentadas pessoalmente na Secretaria do referido Conselho, Rua de São Pedro de Alcântara, 79, 1269-137 Lisboa, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

5 — Os requerimentos devem ser acompanhados:

- a) De documentos comprovativos da categoria dos candidatos e da classificação e do tempo de serviço;
- b) De documentos que os concorrentes queiram apresentar para efeitos de graduação, que será baseada na ponderação global dos seguintes factores:

Classificações de serviço na magistratura, da antiguidade e da graduação obtida em concursos;
Currículo universitário e pós-universitário;
Trabalhos científicos ou profissionais;
Actividade desenvolvida no foro, no ensino jurídico ou na Administração Pública;
Mérito profissional, quer em termos quantitativos quer em termos qualitativos;
Outros elementos relevantes que respeitem à preparação específica, idoneidade e capacidade dos candidatos para o cargo.

6 — Serão preenchidas as vagas que o Conselho entenda dever preencher de acordo com as necessidades de serviço.

7 — A afixação das listas terá lugar na Secretaria do Conselho.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 22 105/2005 (2.ª série). — Por despachos do secretário da Procuradoria-Geral da República de 11 de Outubro de 2005:

Maria Beatriz Barbosa Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, remunerada pelo escalão 3, índice 244 — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal, posicionada no escalão 1, índice 269.

António Miguel Santos Peixoto, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, remunerado pelo escalão 1, índice 269 — nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, posicionado nos mesmos escalão e índice.

Maria Manuela Rosa Pais, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, remunerada pelo escalão 2, índice 233 — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal, posicionada no escalão 1, índice 269.

Etelvina Barreira Vilardeiro Bravo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, remunerada pelo escalão 2, índice 233 — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal, posicionada no escalão 1, índice 269.

Ana Maria Dias Tavares Madeira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, remunerada pelo escalão 2, índice 233 — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal, posicionada no escalão 1, índice 269.

Maria Margarida Gouveia Moreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, remunerada pelo escalão 2, índice 233 — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro de pessoal, posicionada no escalão 1, índice 269.

João Cabaço Ferreira, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, remunerado pelo escalão 4, índice 316 — nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, posicionado no mesmo escalão e índice.

12 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz*.

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louvor n.º 1390/2005. — O plenário da Alta Autoridade para a Comunicação Social, reunido no dia 6 de Outubro de 2005, deliberou por unanimidade louvar publicamente a funcionária Albertina Farinha da Fonte, por ocasião da sua aposentação, pela competência profissional, dedicação, eficiência e capacidade de iniciativa, bem como pela lealdade, frontalidade e dignidade, com que sempre desempenhou as suas funções, nomeadamente na Comissão de Sondagens de Opinião.

6 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Despacho n.º 22 106/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 51/2004, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte:

Embora a designação da actual licenciatura em Ciências do Desporto e Educação Física tenha sido alterada para licenciatura em Educação Física, os estudantes que se inscreveram no primeiro ano, pela primeira vez, na licenciatura em Ciências do Desporto e Educação Física, terão direito a certidão e diploma final de curso onde conste o nome «Licenciatura em Ciências do Desporto e Educação Física».

Este regime transitório vigorará até 2009-2010, inclusive.

Os estudantes que não tenham concluído a licenciatura até essa data e pretendam dar continuidade aos seus estudos ingressarão, obrigatoriamente e de acordo com a tabela de correspondência, numa das licenciaturas oferecidas pela Faculdade.

3 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Deliberação n.º 1396/2005. — Por deliberação do senado universitário, submetida a registo nos termos legais, o curso de licenciatura em Arquitectura, criado pela deliberação n.º 1052/2001, publicada

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 11 de Julho de 2001, é reestruturado nos termos dos números seguintes:

1.º

Grau

A Universidade de Évora confere o grau de licenciado em Arquitectura, ministrando o respectivo curso.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de licenciatura em Arquitectura, adiante designado apenas por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O último ano do curso é constituído por um estágio, a regulamentar por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico da Universidade.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, respeitantes ao curso são os constantes do anexo I à presente deliberação.

4.º

Plano de estudos

1 — Os elencos das disciplinas e outras unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso são os constantes do anexo II à presente deliberação.

2 — A inscrição no estágio final depende da obtenção de aprovação em todas as disciplinas e outras unidades curriculares do 1.º ao 5.º anos.

5.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso será a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a frac-

ção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelos alunos nas unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são os constantes do anexo II à presente deliberação, fixados de acordo com os critérios seguintes:

- As disciplinas semestrais têm peso 3, salvo as de base, auxiliares e complementares, que terão peso 2;
- As disciplinas anuais têm peso 6, salvo as de projecto, que terão peso 10;
- O estágio final tem peso 30.

4 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

ANEXO I

Licenciatura em Arquitectura

Estrutura curricular

1 — Área científica do curso — Arquitectura.

2 — Duração normal do curso — seis anos lectivos.

3 — Número de unidades de crédito necessárias para a concessão do grau — 193.

4 — Áreas científicas e respectivas unidades de crédito:

4.1 — Obrigatórias:

Arquitectura — 102;

Ciências da Construção — 34,5;

Ciências da Representação — 7;

Ciências Urbanísticas — 19,5;

Ecologia — 1,5;

Física — 5;

Formação Estética — 11;

Matemática — 3;

Teorias da Conservação — 4;

4.2 — Optativas — Ciências Urbanísticas e Teorias da Conservação — 5,5.

ANEXO II

Licenciatura em Arquitectura

Plano de estudos

Áreas científicas/disciplinas	Regime	Carga horária	Créditos	Peso
Arquitectura				
Desenvolvimento da Arquitectura e da Urbanística I	Semestral	2T	2	3
Desenvolvimento da Arquitectura e da Urbanística II	Anual	2T	4	6
Desenvolvimento da Arquitectura e da Urbanística III	Anual	2T	4	6
Estágio Final	Anual	30E	30	30
Legislação e Regulamentação da Edificação	Semestral	2T	2	2
Projecto I	Anual	2T+8P	10	10
Projecto II	Anual	2T+10P	11,5	10
Projecto III	Anual	2T+10P	11,5	10
Projecto IV	Anual	2T+10P	11,5	10
Projecto V	Anual	2T+10P	11,5	10
Teorias da Arquitectura Contemporânea	Anual	2T	4	6
Ciências da Construção				
Conforto, Segurança e Durabilidade da Edificação	Anual	2T	4	6
Construção I	Anual	4TP	5,5	6
Construção II	Anual	4TP	5,5	6
Construção III	Anual	4TP	5,5	6
Economia e Avaliação da Construção	Semestral	2TP	1,5	2
Introdução ao Conhecimento do Solo e da Água	Semestral	2TP	1,5	2
Planeamento e Direcção de Projecto e Obra	Semestral	2TP	1,5	2
Resistência de Materiais e Comportamento da Construção	Anual	3TP	4	6
Sistemas Estruturais	Anual	2T+2P	5,5	6
Ciências da Representação				
Geometria e Métodos Gráficos	Anual	2T+4P	7	6

Áreas científicas/disciplinas	Regime	Carga horária	Créditos	Peso
Ciências Urbanísticas				
Disciplinas obrigatórias:				
Antropologia do Espaço	Semestral	2T+2P	3	2
Desenho Urbano	Anual	2TP	3	6
Fundamentos da Arquitectura Paisagista	Semestral	4TP	3	2
Geografia Humana	Semestral	2TP	1,5	3
Geografia Urbana	Semestral	2T	2	3
Introdução à Geografia Física	Semestral	2TP	1,5	3
Sociedades Urbanas	Semestral	1T+2P	1,5	3
Teorias da Urbanística Contemporânea	Anual	2T	4	6
Disciplina optativa:				
Métodos e Técnicas de Planeamento	Anual	4TP	5,5	6
Ecologia				
Sistemas Ambientais	Semestral	2TP	1,5	2
Física				
Introdução à Física dos Edifícios	Semestral	4T+2P	5	2
Formação Estética				
Desenho I	Anual	4TP	5,5	6
Desenho de Arquitectura e do Espaço	Anual	4P	3	6
História Geral da Arte	Semestral	2T+1P	2,5	2
Matemática				
Matemática	Semestral	2T+3P	3	2
Teorias da Conservação				
Disciplina obrigatória:				
História e Teorias da Conservação	Anual	2T	4	6
Disciplina optativa:				
Patologia dos Materiais e Tecnologias da Conservação	Anual	4TP	5,5	6

T — horas de aula teórica.

P — horas de aula prática.

TP — horas de aula teórico-prática.

S — horas de seminário.

E — horas de estágio.

Serviços Académicos

Rectificação n.º 1747/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7001/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2005, respeitante à constituição do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações ao nível do doutoramento apresentado por Ana Maria Abrão, rectifica-se que onde se lê «Ana Maria Abão» deve ler-se «Ana Maria Abrão».

29 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 22 107/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Junho de 2005:

Licenciado Luís Manuel Cardoso Vieira Alho — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado a 100%, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 22 108/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do vice-reitor de 3 de Outubro de 2005, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado do 3.º grupo, Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Joaquim Gomes Canotilho, professor catedrático do 3.º grupo, Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Manuel Gens de Moura Ramos, professor catedrático do 4.º grupo, Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulo Manuel de Pitta e Cunha, professor catedrático do 2.º grupo, Ciências Jurídico-Económicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Martim Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático do 1.º grupo, Ciências Histórico-Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.